



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO  
SÃO PAULO  
Serviço Público Federal**

**Portaria nº 10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região – CRTR 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República em especial ao princípio da legalidade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 105 de 15 de junho de 2022, onde determinada a recomposição da Diretoria Executiva, com a remoção dos anteriores Interventores TR. Júlio Cesar dos Santos – Diretor Presidente, TR Josélias Rodrigues da Silva – Diretor Secretário e TR Gian Carlos Pereira de Souza – Diretor Tesoureiro, mantendo a resolução nº 21 de 06 de dezembro de 2021, onde determinada a intervenção no CRTR da 5ª Região-São Paulo, atendendo ao determinado pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia;

**CONSIDERANDO** que o princípio da veracidade ou legalidade, afirma que os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade, ou seja, de que foram praticados em conformidade com a lei, em sentido amplo e que inexistente até o presente momento nenhuma decisão judicial liminar ou definitiva suspendendo ou anulando os atos da Junta Governativa eleita para administrar o Conselho Nacional dos Técnicos em Radiologia – CONTER;



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO**  
**SÃO PAULO**  
**Serviço Público Federal**

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão não se revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração *ad nutum* pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o impedimento ao ingresso na sede do CRTR/SP, imposto à esta Diretoria Executiva Interventora, causa precariedade ao exercício das funções que lhe foram atribuídas pelo Conselho Nacional dos Técnicos em Radiologia – CONTER, a fim de dar ampla efetividade e publicidade aos atos administrativos, encaminhada, em caráter excepcional, ao Conselho Nacional dos Técnicos em Radiologia – CONTER a presente portaria de exoneração do Assessor em cargo comissionado para publicação no Diário Oficial;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria Executiva Interventora e Provisória do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Quinta Região, proferida através da ata de reunião extraordinária datada de 27 de junho de 2022;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a assessor, em cargo comissionado, nomeada pela Diretoria Executiva provisória deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Quinta Região, a saber: Assessor William Jose Rezende Gonçalves.

**Art. 2º.** Deverá o setor responsável pela gestão de pessoas e o setor financeiro desta autarquia federal, por meio de seus funcionários regulares, proceder os atos tendentes ao pronto e imediato desligamento da assessora exonerada.

**Parágrafo Único:** A presente portaria não incidirá imediatamente na hipótese da assessor exonerado estiver afastado por motivos que justifiquem a suspensão do contrato de trabalho. Nesse caso, a exoneração será levada a cabo quando ele retornar e se apresentar ao posto de trabalho.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO  
SÃO PAULO  
Serviço Público Federal**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, 27 de setembro de 2.022.



Documento assinado digitalmente  
MARIO CESAR MANDUCA  
Data: 27/09/2022 10:29:14-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Mário Cesar Manduca  
Diretor Presidente**